



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 5/2017

PEDRO ALEXANDRE RATO, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

Dando cumprimento ao disposto no artigo 56º, nº I, da Lei nº 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 47/2008, de 27 de agosto, informa-se que se encontram disponíveis os **Cadernos de Recenseamento Eleitoral da Freguesia de Ribamar**, com a data de referência de 31 de dezembro de 2016, para efeitos de consulta anual e reclamação dos interessados durante o mês de março na secretaria da Junta de Freguesia. -----

E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 22 dias do mês de março de 2017. -

O Presidente da Junta de Freguesia


(Pedro Alexandre Rato)